



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.768 de 13 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/12/2021 até 08/12/2021, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA CUSTODIA SOBRINHO FIORENTINO , registro funcional nº 4674 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 04/12/2021 até 11/12/2021, ao(a) servidor(a) EDNA APARECIDA ROSSI , registro funcional nº 5500 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/12/2021 até 30/12/2021, ao(a) servidor(a) MARIANA EVELISE STAFOSGE COELHO , registro funcional nº 17522 , ocupante do cargo MONITOR ATIV COMUNIT I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/12/2021 até 13/12/2021, ao(a) servidor(a) JOSE NATALINO DE SOUZA , registro funcional nº 18687 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 29/11/2021 até 29/11/2021, ao(a) servidor(a) ANA PAULA GIANASI COSTA MARCIAL , registro funcional nº 23601 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 07/12/2021 até 07/12/2021, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA DANIELE SOARES , registro funcional nº 26744 , ocupante do cargo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.770 de 13 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/12/2021 até 14/12/2021, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEÍC PESADOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/12/2021 até 20/12/2021, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEÍC PESADOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/12/2021 até 22/12/2021, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEÍC PESADOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/12/2021 até 25/12/2021, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEÍC PESADOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/12/2021 até 28/12/2021, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEÍC PESADOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 30/12/2021 até 30/12/2021, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEÍC PESADOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 17/12/2021 até 17/12/2021, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE ALCANTARA DE LEMOS JESUS**, registro funcional nº 28884, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 20/12/2021 até 20/12/2021, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE ALCANTARA DE LEMOS JESUS**, registro funcional nº 28884, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 10/12/2021 até 10/12/2021, ao(a) servidor(a) **APARECIDA FARIAS DE LIMA JANUARIO**, registro funcional nº 29616, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 13/12/2021 até 13/12/2021, ao(a) servidor(a) **APARECIDA FARIAS DE LIMA JANUARIO**, registro funcional nº 29616, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 23/12/2021 até 23/12/2021, ao(a) servidor(a) **CARMEN CINTIA MARINI DA SILVA**, registro funcional nº 31894, ocupante do cargo **NUTRICIONISTA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 01/12/2021 até 01/12/2021, ao(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DE BARROS**, registro funcional nº 33343, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 06/12/2021 até 06/12/2021, ao(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA MADUREIRA DE ANDRADE**, registro funcional nº 33383, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.770 de 13 de Dezembro de 2021

014 - a partir de 13/12/2021 até 13/12/2021, ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA MADUREIRA DE ANDRADE , registro funcional nº 33383 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

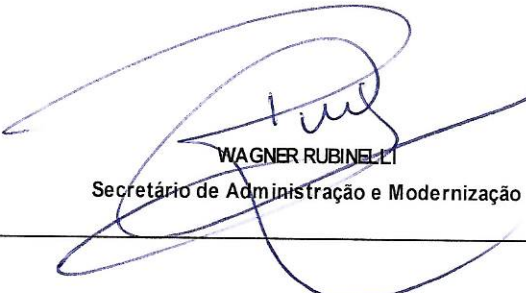
015 - a partir de 16/12/2021 até 16/12/2021, ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA MADUREIRA DE ANDRADE , registro funcional nº 33383 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.771 de 13 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/12/2021 até 14/12/2021, ao(a) servidor(a) ELIAS FRANKLYN FRANCA , registro funcional nº 34059 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/12/2021 até 21/12/2021, ao(a) servidor(a) ELIAS FRANKLYN FRANCA , registro funcional nº 34059 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/12/2021 até 23/12/2021, ao(a) servidor(a) ELIAS FRANKLYN FRANCA , registro funcional nº 34059 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 21/12/2021 até 21/12/2021, ao(a) servidor(a) MARCIA APARECIDA ESTEVO GONCALVES , registro funcional nº 34487 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 07/12/2021 até 07/12/2021, ao(a) servidor(a) JULIANE DE BRITO OLIVEIRA SANTOS , registro funcional nº 35195 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 02/12/2021 até 02/12/2021, ao(a) servidor(a) FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ , registro funcional nº 36074 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 01/12/2021 até 01/12/2021, ao(a) servidor(a) ALINE RODRIGUES DA SILVA , registro funcional nº 36159 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 25/11/2021 até 02/12/2021, ao(a) servidor(a) KARINA GARCIA GORDON BRUNO , registro funcional nº 37264 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 20/12/2021 até 20/12/2021, ao(a) servidor(a) SILVIA RAQUEL ANDRADE DA SILVEIRA , registro funcional nº 5001479 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 06/12/2021 até 06/12/2021, ao(a) servidor(a) CAROLINA RIBEIRO DA SILVEIRA , registro funcional nº 5001518 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 03/12/2021 até 10/12/2021, ao(a) servidor(a) TATHIELY AMABILE GOMES CAMPOS , registro funcional nº 5001779 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.771 de 13 de Dezembro de 2021

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Dezembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 60.773 de 14 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício nº 357 de 10 de Novembro de 2021 – Polícia Civil do Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

I – **TORNAR PÚBLICA**, a cessão dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia Sede - Mauá/SP, no período de 20/12/2021 a 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002:

	RF	Servidor	Cargo
1	8.144	Claudia Aparecida Cerqueira	Agente Administrativo III
2	36.640	Cintia de Queiroz Silva de Araujo	Aux. Apoio Operacional I

Mauá, 14 de Dezembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **60.774 de 14 de** **Dezembro** **de 2021**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

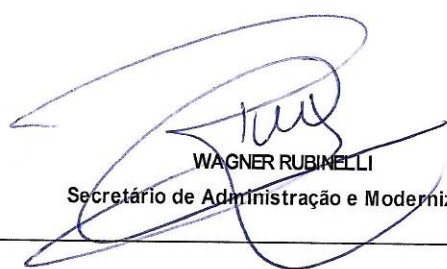
A U T O R I Z A R a rescisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

001 - 624 - NEUSA GONCALVES DOS SANTOS **A PEDIDO** , em **08/12/2021**
contratado(a) em **13/08/1982** atualmente exercendo pelo
regime **CLT ESTAVEL** , a função **AGENTE ADMINISTRATIVO** , na área da
SS.18.05 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolesc. , com jornada de
trabalho de **40:00** horas semanais

Prefeitura do Município de Mauá, em **14 de** **Dezembro** **de 2021**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **60.775 de 14 de** **Dezembro** **de 2021**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, a PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 08/12/2021, o(a) servidor(a) 8583 - FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA AMARAL, nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de PEB I
- padrão/nível 9 / F, lotado(a) no(a) SE.7.3.19 - Escola Municipal Herbert de Souza
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

002 - Em 09/12/2021, o(a) servidor(a) 20626 - PAULA TEREZINHA E SILVA DE SOUZA, nomeado(a) 13/07/2004, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- padrão/nível 26 / B, lotado(a) no(a) SS.19.03 - UPA Vila Assis
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

003 - Em 06/12/2021, o(a) servidor(a) 27334 - SANDRA MARA DA SILVA, nomeado(a) 19/02/2010, para exercer o cargo de PEB I
- padrão/nível 8 / A, lotado(a) no(a) SE.7.3.09 - Escola Municipal Dom Helder Câmara
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

004 - Em 10/12/2021, o(a) servidor(a) 29128 - MARLENE BRUGNERA GOVEA, nomeado(a) 02/04/2012, para exercer o cargo de PEB I
- padrão/nível 9 / A, lotado(a) no(a) SE.7.3.09 - Escola Municipal Dom Helder Câmara
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.776 de 14 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 01/12/2021, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) KATIA RUFINO, registro funcional nº 23620, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I referência 8 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SCJ.5 - Gerência da Cultura

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 39662, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), referência DAS / 1 EVCC - SEL.6.1.6 - Quadra Karol Brasil de Melo optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 60.777 de 14 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

PRORROGAR, a partir 16/12/2021 a 15/12/2022, Lic. p/ tratar Int. Particular a servidora, Rosália Maria Marchi Natalicio, RF 4944,

Mauá, 14 de dezembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.778 de 14 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, nos termos do inciso II, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 06/12/2021 - 5001577 - ESTER LETICIA SPINELLI E SILVA, contratado(a) em 13/09/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de MERENDEIRA I

Prefeitura do Município de Mauá, 14 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.779 de 14 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

DISPENSAR , nos termos do inciso I, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 15/12/2021 - 3009811 - LAIS SOUSA RIBERO , contratado(a) em 15/12/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

002 - Em 15/12/2021 - 3009812 - ALINE DA SILVA COELHO , contratado(a) em 15/12/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.780 de 14 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

DISPENSAR , nos termos do inciso III, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 01/12/2021 - 3009934 - JULIANA GUEDES DA SILVA , contratado(a) em 28/09/2021
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.781 de 14 de Dezembro de 2021

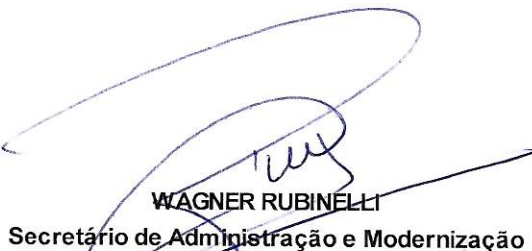
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, nos termos do inciso IV, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 25/11/2021 - 5001652 - **FABIO BORGES DE OLIVEIRA**, contratado(a) em 13/09/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá, 14 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH/Nº **60.782 de 14 de** **Dezembro** **de 2021**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, FALECIMENTO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 25/11/2021, o(a) servidor(a) 18783 - **RENATA CASSIA DE AQUINO NAUHEIMER**, nomeado(a) 06/01/2003, para exercer o cargo de PEB I

- padrão/nível 8 / B , lotado(a) no(a) SE7.3.31 - Escola Municipal Paulo Freire

Nos termos da Lei complementar 01/2002

002 - Em 12/12/2021, o(a) servidor(a) 21152 - **THAIS CRISTINA DE ANDRADE SILVA**, nomeado(a)

04/11/2004, para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I

- padrão/nível 1 / A , lotado(a) no(a) SEL.5.1 - Divisão de Esportes

Nos termos da Lei complementar 01/2002

003 - Em 03/12/2021, o(a) servidor(a) 21539 - **EDNA SILVA LIMA**, nomeado(a)

18/01/2005, para exercer o cargo de AUX. ODONTOLOGIA I

- padrão/nível 7 / A , lotado(a) no(a) SS.18.32 - UBS Sônia Maria

Nos termos da Lei complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em **14 de** **Dezembro** **de 2021**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

60.783 de 14 de

Dezembro

de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
Dispensar por motivos de Falecimento.
, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 27/11/2021 - 39278 - APARECIDO FRANCISCO DE PAIVA, contratado(a) em 22/03/2021
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.784 de 16 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/12/2021 até 13/12/2021, ao(a) servidor(a) **GERSON ALVES BARRETO**, registro funcional nº 4473, ocupante do cargo **GUARDA CIV MUN 1ª CLASSE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 08/12/2021 até 12/12/2021, ao(a) servidor(a) **RAFAEL IGOR RODRIGO DA MOTTA**, registro funcional nº 17552, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/12/2021 até 27/12/2021, ao(a) servidor(a) **CARLOS TAVARES**, registro funcional nº 17816, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 28/12/2021 até 29/12/2021, ao(a) servidor(a) **CARLOS TAVARES**, registro funcional nº 17816, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 14/12/2021 até 14/12/2021, ao(a) servidor(a) **JANAINA APARECIDA SOARES DE LIMA**, registro funcional nº 18759, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 10/12/2021 até 10/12/2021, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/12/2021 até 14/12/2021, ao(a) servidor(a) **SILVANA DE OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS**, registro funcional nº 23729, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 21/12/2021 até 22/12/2021, ao(a) servidor(a) **MAGNA BINO DOS SANTOS NEVES**, registro funcional nº 27515, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 20/12/2021 até 20/12/2021, ao(a) servidor(a) **ELAINE CHACON**, registro funcional nº 28767, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 06/12/2021 até 06/12/2021, ao(a) servidor(a) **RAQUEL GRAZIELA RODRIGUES**, registro funcional nº 29010, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 15/12/2021 até 16/12/2021, ao(a) servidor(a) **MARIA AMELIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 29871, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 17/12/2021 até 17/12/2021, ao(a) servidor(a) **MARIA AMELIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 29871, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GDRH / Nº 60.784 de 16 de Dezembro de 2021

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Dezembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 60.785 de 16 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/12/2021 até 07/12/2021, ao(a) servidor(a) NOELI RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA , registro funcional nº 33417 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/12/2021 até 14/12/2021, ao(a) servidor(a) MILENA SANCHES TRUJILLO , registro funcional nº 33421 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/12/2021 até 21/12/2021, ao(a) servidor(a) CLAUDIO DOS SANTOS ALVES , registro funcional nº 35736 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/12/2021 até 23/12/2021, ao(a) servidor(a) CLAUDIO DOS SANTOS ALVES , registro funcional nº 35736 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 13/12/2021 até 14/12/2021, ao(a) servidor(a) ROSEMEIRE MAGALHAES VIEIRA , registro funcional nº 36059 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/12/2021 até 09/12/2021, ao(a) servidor(a) ROSA CRISTINA BATISTA BROEDEL , registro funcional nº 36334 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/12/2021 até 15/12/2021, ao(a) servidor(a) ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS PANSANI , registro funcional nº 37265 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 16/12/2021 até 17/12/2021, ao(a) servidor(a) ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS PANSANI , registro funcional nº 37265 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 14/12/2021 até 14/12/2021, ao(a) servidor(a) JULIANA ESCOBAR , registro funcional nº 37270 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 09/12/2021 até 09/12/2021, ao(a) servidor(a) AGUSTINHO RODRIGUES FILHO , registro funcional nº 37283 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 13/12/2021 até 13/12/2021, ao(a) servidor(a) AGUSTINHO RODRIGUES FILHO , registro funcional nº 37283 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GDRH / Nº 60.785 de 16 de Dezembro de 2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização